



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2025 – PRC Nº. 047/2025. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, fica autorizada o Credenciamento destina-se a credenciar instituição educacional, em atendimento ao Programa EDUCASUPERIOR – apoio ao ensino universitário, implantado por meio da Lei Municipal 1.404 de 29 de janeiro 2025, através do qual o Município de Laranjal/MG fica autorizado a doar até 200 (duzentas) bolsas de estudos para jovens ou adultos oriundos de famílias carentes do Município que visam ingressar em curso de graduação EAD de Administração, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia, Gestão Pública, Gestão de Rh, Nutrição, Pedagogia e Serviço Social, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, contratando a empresa **INSTITUTO EDUCACIONAL ALFAUNIOPAC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.598.350/0001-15, com sede na Rua Mario José de Souza, 11, Parque São João, Almenara/MG, CEP: 39.900-000**, com valor global de R\$ **179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais)**. Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 18 de junho de 2025. FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.